



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos, de conformidade as leis Municipais nº 969/2013 e 1399/2023, através de Edital de Chamamento Público, faz o presente chamamento público para as entidades sediadas no Município, que se propuserem a participar no desenvolvimento de atividades gastronômicas pelas etnias do Município, através da Secretaria da Administração junto à Prefeitura Municipal, nos termos e condições previstas no Edital.

A Cópia do Edital poderá ser acessada junto à Prefeitura Municipal, Setor da Administração.

Quatro Irmãos/RS, 29 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Rua Isidoro Eisenberg, 194 – CEP 99720-000 – Quatro Irmãos/RS – CNPJ 04.215.997/0001-14
adm@quatroirmaos.rs.gov.br

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Quatro Irmãos, de conformidade as leis Municipais nº 969/2013 e 1399/2023, comunica às comunidades interessadas que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO, das entidades com sede no Município e que se proponham a participar das promoções do calendário municipal de eventos para o desenvolvimento das atividades abaixo especificadas:

Desenvolvimento de atividades gastronômicas pelas etnias no Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto Lazer e Turismo.	Fevereiro à Dezembro	Desenvolver eventos gastronômicos com caracterização étnica com a participação comunitária, visando a divulgação do Município, nos quais participará com: - Despesas de alimentação e ou gêneros alimentícios; - Despesas com divulgação; - Despesas com a contratação de conjuntos musicais. - O Município efetuará chamamento para as entidades que se propuserem a participar, cujo número determinará a montante da participação do Município em cada evento.
--	----------------------	---

CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

As entidades interessadas terão o prazo de 90 dias para efetuarem o respectivo credenciamento junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo apresentar os seguintes documentos:

I – Documento que comprove a constituição da entidade (EX: cartão CNPJ).

II – Documento que comprove a eleição da atual diretoria, com o nome de seus componentes. (Livro Ata)

III – Apresentação de projeto do evento contendo no mínimo os seguintes aspectos: (anexo 1)

1 – Denominação da entidade e dados cadastrais;

2 – Dados Bancários;

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Rua Isidoro Eisenberg, 194 – CEP 99720-000 – Quatro Irmãos/RS – CNPJ 04.215.997/0001-14
adm@quatroirmaos.rs.gov.br

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

3 – Dados referentes ao evento: data, hora e local;

4 – Indicação de qual onde será investida a participação do Município, respeitados os itens constantes nas leis supra;

IV – O valor pleiteado será atendido integralmente ou em parte, dependendo do número de entidades que se propuserem a participar.

V – Extrato do presente edital será afixado junto aos murais das Secretarias Municipais.

Quatro Irmãos, 29 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Rua Isidoro Eisenberg, 194 – CEP 99720-000 – Quatro Irmãos/RS – CNPJ 04.215.997/0001-14
adm@quatroirmaos.rs.gov.br

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

ANEXO I

1 - DADOS ENTIDADE PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

2 - RESPONSÁVEL

NOME:

CARGO:

CPF:

CONTATO:

E-MAIL:

3 - DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

AG:

CONTA:

4 – EVENTO:

DENOMINAÇÃO:

DATA:

LOCAL:

5 – UTILIZAÇÃO DO RECURSO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos apresentados, para fins de requerimento de recursos conforme leis 969/2013 e 1399/2023, são verdadeiros e autênticos (fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Quatro Irmãos/RS, ____/____/2025.

NOME

CPF

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Rua Isidoro Eisenberg, 194 – CEP 99720-000 – Quatro Irmãos/RS – CNPJ 04.215.997/0001-14
adm@quatroirmaos.rs.gov.br

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil